



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02174279-6638-445c-9cda-92177506b62c

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 38 da Resolução 189/2022 que o município de Amaraji não formalizou Termos de Parceria por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação em atendimento a Lei Federal 13.019/2014.

Amaraji-PE, em 12 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE